

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 173/2014

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor WALMOR JURE COIMBRA, matrícula 5979, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 30/07/1985 a 27/08/1985, 01/07/1986 a 04/06/1987, 13/07/1987 a 01/09/1987, 12/07/1988 a 30/09/1988, 11/01/1989 a 06/04/1989, 16/06/1989 a 30/10/1989, 11/08/1990 a 07/01/1991, 08/01/1991 a 30/10/1991, 01/11/1991 a 23/02/1992, 24/10/1995 a 31/08/1999 e 01/09/1999 a 31/01/2001, que corresponde a 8 (oito) anos, 9 (nove) meses e 3 (três) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 07/08/2014, anexada ao processo nº 38107/2014 de 19/08/2014.

Corumbá, MS, 21 de agosto de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

PORTRARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 0d5d4acc**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>